



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Augusto Ferreira Lima, ex-sócio do Banco Master, para prestar esclarecimentos acerca da estratégia institucional adotada pela instituição, de seu modelo de governança, dos processos decisórios internos, das interlocuções institucionais mantidas à época e, especialmente, das negociações envolvendo o Banco de Brasília – BRB.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal vem desempenhando papel central no acompanhamento e na fiscalização dos fatos relacionados ao Banco Master e às operações que produziram relevantes reflexos sobre o Banco de Brasília – BRB, instituição financeira pública controlada pelo Governo do Distrito Federal.

A gravidade dos acontecimentos, a amplitude de seus impactos e a sucessão de fatos que vieram a público ao longo dos últimos meses evidenciam que não se trata de uma controvérsia restrita ao ambiente empresarial ou societário. Ao contrário, trata-se de situação de inequívoco interesse público, envolvendo potenciais repercussões sobre a estabilidade do sistema financeiro, a governança das instituições financeiras, a proteção do patrimônio público distrital e a confiança da sociedade nas estruturas de supervisão e controle do Estado.



Os desdobramentos do caso exigiram a atuação coordenada de diversos órgãos públicos, motivaram investigações conduzidas por instituições de controle e persecução, ensejaram auditorias independentes, provocaram mudanças na administração do Banco de Brasília – BRB e culminaram na adoção de medidas excepcionais voltadas à preservação da estabilidade da instituição financeira, inclusive com a necessidade de significativo aporte de recursos públicos por parte do Governo do Distrito Federal e a celebração de acordo institucional homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

Durante os trabalhos desta Comissão, foram realizadas audiências públicas e oitivas com representantes do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, do Ministério da Previdência Social e da atual administração do BRB, permitindo a obtenção de importantes informações acerca das consequências produzidas pelas operações investigadas, das fragilidades de governança identificadas e das medidas atualmente implementadas para recuperação da instituição.

Todavia, a evolução da instrução parlamentar evidencia que os trabalhos ingressam agora em uma nova etapa.

Superada a fase destinada à compreensão da atuação dos órgãos de supervisão, controle e da atual gestão do BRB, impõe-se avançar para a reconstrução da origem dos fatos, mediante a oitiva daqueles que participaram diretamente da concepção, da estruturação e da condução das operações realizadas pelo Banco Master durante o período em que tais negócios foram concebidos.

Nesse contexto, revela-se imprescindível ouvir o Senhor Augusto Ferreira Lima, que exerceu posição estratégica na condução do Banco Master e detém conhecimento direto acerca da formulação da estratégia institucional da empresa, da política de expansão implementada, da estrutura de governança então vigente, dos processos internos de tomada de decisão, da gestão dos ativos financeiros e das negociações mantidas com o Banco de Brasília – BRB.



Sua oitiva permitirá a esta Comissão compreender, sob a perspectiva da própria instituição responsável pela estruturação das operações, os fundamentos que orientaram a realização dos negócios, os critérios adotados para sua modelagem, os mecanismos de governança empregados, as avaliações de risco produzidas, o fluxo decisório interno e as circunstâncias que antecederam operações cujos efeitos ainda repercutem sobre a administração do banco público distrital.

Também se mostra de elevada relevância compreender o ambiente institucional em que essas negociações foram desenvolvidas. Durante o período de estruturação das operações, representantes do Banco Master mantiveram intensa atuação institucional em Brasília, participando de interlocuções com agentes públicos, autoridades e instituições ligadas ao sistema financeiro. A adequada compreensão dessas tratativas poderá contribuir para a reconstrução da cronologia dos fatos, permitindo identificar os fluxos decisórios, o contexto institucional em que as operações foram concebidas e os elementos que subsidiaram decisões de elevada repercussão para o BRB.

A presente iniciativa possui especial relevância diante da responsabilidade constitucional do Senado Federal de fiscalizar matérias de natureza econômica e financeira, especialmente quando envolvem instituição financeira pública de importância estratégica para o Distrito Federal. O BRB exerce funções essenciais na administração financeira do ente federativo, na operacionalização de políticas públicas, na gestão de recursos governamentais, no pagamento de servidores públicos e no financiamento de programas de interesse coletivo. Assim, qualquer fato capaz de comprometer sua solidez institucional transcende os interesses da própria instituição e alcança diretamente a proteção do patrimônio público e da coletividade.

O convite ora proposto possui natureza exclusivamente institucional e instrutória, destinando-se ao regular exercício da competência fiscalizatória desta Comissão, sem qualquer antecipação de juízo acerca de responsabilidades



individuais, cuja apuração compete aos órgãos constitucionalmente incumbidos dessa atribuição.

Ao permitir que um dos principais dirigentes do Banco Master à época dos fatos apresente esclarecimentos diretamente ao Senado Federal, a Comissão amplia sua capacidade de reconstrução da cronologia das operações, confronta informações já prestadas por autoridades e dirigentes anteriormente ouvidos, fortalece a transparência dos trabalhos parlamentares e obtém subsídios técnicos indispensáveis para o aperfeiçoamento da governança das instituições financeiras, do sistema de supervisão prudencial e da proteção do patrimônio público.

Diante da excepcional relevância do tema, da magnitude dos interesses públicos envolvidos e da necessidade de aprofundar a instrução parlamentar sobre um dos mais relevantes episódios recentes do sistema financeiro nacional envolvendo um banco público, submeto o presente requerimento à apreciação dos ilustres membros desta Comissão.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2026.

Senadora Damares Alves

